



SEMANARIO OFICIAL

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-SP

Palmital, terça-feira, 05 de julho de 2023 - Ano XIX - Nº 976

SESSÃO I - ATOS DO PODER EXECUTIVO



LICITAÇÕES



Extrato de Termo de Ratificação

Ref. Credenciamento Público 004/2023 - Processo 067/2023. Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para diversos exames (tomografias e densitometria óssea). Valor global: R\$ 295.200,00. Pagamento: Em até 15 (quinze) dias úteis. Vigência: 12 meses, prorrogável. Fundamento legal: Inexigência de licitação nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93 e demais alterações. Homologada a habilitação da Credenciada CLINICA DE IMAGEM DR. PIMENTA LTDA. Ptal, 27/06/2023. Luis Gustavo Mendes Moraes Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2023. Processo nº 065/2023. Modalidade: Chamamento Público nº 002/2023. Contratante: PMP. Contratada: CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA. Objeto: Credenciamento e possível contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de atendimentos em nefrologia, comprovadamente no ramo e legalmente constituída. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 103020113.2.135000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 33.90.39.50.00 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL. Valor global: Até R\$ 66.000,00. Data da assinatura: 27/06/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2023. Processo nº 066/2023. Modalidade: Chamamento Público nº 003/2023. Contratante: PMP. Contratada: CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA. Objeto: Credenciamento e possível contratação de pessoas jurídicas para diversos exames (holter, ecocardiograma e outros). Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 103020113.2.135000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 33.90.39.50.00 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL. Valor global: Até R\$ 14.760,00. Data da assinatura: 27/06/2023. Ptal, 27/06/2023. Luis Gustavo Mendes Moraes Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2023. Processo nº 067/2023. Modalidade: Chamamento Público nº 004/2023. Contratante: PMP. Contratada: CLINICA DE IMAGEM DR. PIMENTA LTDA. Objeto: Credenciamento e possível contratação de pessoas jurídicas para diversos exames (tomografias e densitometria óssea). Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 103020113.2.135000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 33.90.39.50.00 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL. Valor global: Até R\$ 295.200,00. Data da assinatura: 29/06/2023. Ptal, 29/06/2023. Luis Gustavo Mendes Moraes Prefeito Municipal.

RELAÇÃO DE COMPRAS

A Comissão Municipal de Licitações e Julgamento (COMULJ), torna público, para conhecimento de todos os interessados, que de acordo com o artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a(s) relação(ões) de compras realizada no(s) mês(es) de julho de 2023, encontra(m)-se arquivada(s) nesta Prefeitura em local de livre acesso público, localizado na Rua Joaquim Nascimento Lourenço, 119, no horário de expediente. Ptal, 04 de

julho de 2023. Carlos Alberto Salles Presidente da COMULJ.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão (Eletrônico) nº 054/2023. Edital nº 059/2023. Processo nº 072/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS (EMPRESA/ITEM/VALOR UNITÁRIO) 1) 2B DISTRIBUIDORA LTDA (42.999.289/0001-44), o itens: 6 R\$5,59; 9 R\$ 2,69; 24 R\$1,18; 27 R\$9,89; 41 R\$1,38; 42 R\$9,87; 43 R\$1,29; 46 R\$3,87; 47 R\$1,78; 51 R\$12,89; 52 R\$5,79; 53 R\$4,99; 65 R\$9,89; 68 R\$99,90; 70 R\$7,48 e 71 R\$4,97; 2) AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA (50.144.064/0001-34). ITENS: 1 R\$4,27; 8 R\$9,55; 13 R\$9,49; 15 R\$5,99; 21 R\$5,12; 22 R\$7,29; 26 R\$16,88; 28 R\$1,48; 29 R\$2,28; 35 R\$1,19; 44 R\$2,28; 45 R\$2,28; 56 R\$17,30 e 74 R\$ 2,98; 3) ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (45.293.736/0001-33), o item: 3 R\$4,20; 4) BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA (14.934.850/0001-71), os itens: 66 R\$6,00 e 67 R\$6,80; 5) DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA | Tipo: ME (40.223.106/0001-79), os itens: 34 R\$0,58 e 73 R\$16,47; 6) EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA (17.864.155/0001-79), o item: 14 R\$6,47; 7) G&G LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA (47.977.372/0001-36), os itens: 2 R\$1,38; 5 R\$4,85; 7 R\$109,00; 10 R\$3,90; 11 R\$3,30; 12 R\$3,30; 19 R\$1,00; 20 R\$4,89; 23 R\$14,90; 25 R\$8,90; 32 R\$3,80; 38 R\$6,60; 39 R\$2,80; 40 R\$9,90; 54 R\$3,90; 58 R\$2,75; 59 R\$5,45 e 64 R\$2,65; 8) PACA COMERCIAL LTDA (48.770.735/0001-20), o item: 4 R\$10,00; 9) R.S. ALVES COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMITADA (37.078.644/0001-02), o item: 18 R\$1,25; 10) RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI (41.813.885/0001-25), o item: 30 R\$0,63; 11) SUELEN DAIANE KANIS (23.608.114/0001-14), o item: 69 R\$15,60; 12) UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA (20.306.488/0001-97), o item: 31 R\$1,02; 13) W. SANCHES CIA LTDA (03.289.120/0001-49), os itens: 16 R\$3,60; 17 R\$1,60; 33 R\$2,00; 48 R\$3,10; 49 R\$25,00; 50 R\$6,90; 55 R\$1,60; 57 R\$1,55; 60 R\$28,50; 61 R\$8,20; 62 R\$12,99; 63 R\$18,00 e 72 R\$7,20 e 14) ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA (45.822.500/0001-47), os itens: 36 R\$1,15 e 37 R\$2,99. Ptal, 03 de julho de 2023. Luis Gustavo Mendes Moraes Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES PROGRAMADAS

Pregão (Eletrônico) nº. 070/2023. Edital nº. 075/2023. Processo nº. 091/2023. Objeto: Registro de preços a aquisição parcelada de medicamentos por demanda judicial e outros. Abertura: 18/07/2023, às 07h30min.

Pregão (Presencial) nº. 071/2023. Edital nº. 076/2023. Processo nº. 092/2023. Objeto: Registro de preços a aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros. Abertura: 20/07/2023, às 09h00min. Os Editais na íntegra encontram-se disponíveis no endereço da internet: www.palmital.sp.gov.br. Ptal, 04 de julho de 2023. Luis Gustavo Mendes Moraes Prefeito Municipal.

COMUNICA HABILITAÇÃO

Ref. Credenciamento nº 005/2023 - Processo nº 079/2023. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de medicina veterinária, para a prestação de serviços compreendidos: castração de cães e gatos, comprovadamente no ramo e legalmente constituída. Habilitada a licitante M V MARIA

EDUARDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.382.335/0001-24. Abertas vistas ao Processo e prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Ptal, 04/07/2023. Carlos Alberto Salles - Presidente da COMULJ.

COMUNICA HABILITAÇÃO

Ref. Credenciamento nº 003/2023 - Processo nº 066/2023. Objeto: credenciamento e possível contratação de pessoas jurídicas para diversos exames (holter, ecocardiograma e outros). Habilitada a licitante CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.170.709/0001-60. Abertas vistas ao Processo e prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Ptal, 04/07/2023. Carlos Alberto Salles-Presidente da COMULJ.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2023. Processo 078/2023. Modalidade: Convite nº 003/2023. Contratante: PMP. Contratada: ALICE MONTECHIEZE SERARFIM PINHEIRO & CIA. LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento e instalação de fechaduras, interfones de vídeo porteiro nas Unidades de Ensino do Município de Palmital/SP. Vigência: até 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 123610117.2.149000 - 123650117.2.150000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 33.90.39.17
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS 44.90.52.24
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA - CODS. REDUZIDOS 151 154 162 - 164. Valor global: R\$ 46.412,20. Data da assinatura: 03/07/2023.

EXTRATO DE SUPRESSÃO DE VALOR (4º)

Contrato nº 021/2022. Modalidade: TP nº 009/2022. Contratada: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Fica o valor global do Contrato em referência suprimido aproximadamente 0,08%. Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b", e § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Global de R\$ 1.198.902,20, para R\$ 1.197.928,01. Data da assinatura: 03/07/2023. Ptal, 04/07/2023. LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO

Na Edição do Semanário Oficial do Município de Palmital do dia 19/06/2023, pg. 04, nas Licitações Programadas onde se lê: "Pregão (Presencial) nº 056/2023", leia-se: "Pregão (Eletrônico) nº 056/2023". Ptal, em 29 de junho de 2023. LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES Prefeito Municipal.

SESSÃO II - ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 03, DE 27 DE JUNHO DE 2.023

Veda aos servidores do Poder Legislativo Municipal a criação/elaboração ou revisão/correção das proposições e matérias legislativas cujas atribuições sejam exclusivas dos Vereadores.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o Regimento Interno desta Casa de Leis preleciona que é atribuição do vereador apresentar proposições que visem ao interesse coletivo;

CONSIDERANDO que todos os vereadores receberam um notebook individualmente, contendo todos os programas legais para edição de textos e planilhas;

CONSIDERANDO que é disponibilizado no recinto desta Casa todo material necessário ao múnus dos edis, tais como folha, papel timbrado, impressora e internet;

CONSIDERANDO que os nobres edis já possuem a experiência necessária para elaborar e revisar os documentos pelos mesmos elaborados;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa encontra-se com todos os seus servidores acumulando funções, com atribuições diversas das descritas originariamente para seus respectivos cargos, estando deficitária em número de servidores;

CONSIDERANDO que a criação e revisão de matérias legislativas pelos servidores desta Casa de Leis não é atribuição típica e funcional dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º Vedar aos servidores deste Poder Legislativo a criação/elaboração, bem como a revisão/correção de qualquer matéria legislativa de competência dos vereadores, limitando-se a analisar, quando cabível, os termos do artigo 120, § 2º do Regimento Interno.

Art. 2º Todas as proposições e requerimentos internos de exclusiva responsabilidade dos vereadores, deverão ser protocolados no setor competente, observando-se os termos do Ato n. 245 (de 31 de janeiro de 2017) para o caso de inserção na sessão ordinária mais próxima do evento;

Art. 3º Revoga-se o artigo 2º e seu parágrafo único, do Ato 245, de 31 de janeiro de 2017.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmital, em 27 de junho de 2023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

TERMO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

EXERCÍCIO DE 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, que o Processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Palmital/SP, relativo ao exercício de 2021, Processo TC-006908.989.20-5, bem como os anexos a ele vinculados, e, ainda, o parecer prévio emitido pela E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 28 de março de 2023, encaminhado a esta Casa de Leis, via sistema SEI-TCESP (Processo nº 0010944/2023-90), permanecerá na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, à disposição dos vereadores e de qualquer contribuinte, e demais interessados, os quais se incluem o gestor das contas, e seus procuradores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei, tudo de conformidade com o § 3º, do artigo 31, da Constituição Federal, bem como de conformidade com o § 2º, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal e § 1º, do artigo 187, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital.

Informamos, ainda, que o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no § 2º, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal e § 1º, do artigo 187, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, não correrá durante o recesso legislativo, no período de 01 a 31 de julho de 2023, nos termos do artigo 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital.

Informamos, por fim, que após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, o processo será encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, para emissão de parecer, nos termos do § 2º, do artigo 187, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital/SP.

Palmital, 23 de junho de 2.023.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

Emilene Roberta Damini
Vice-Presidente

Homero Marques Filho
1ª Secretário

Fabiano José dos Santos
2º Secretário



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 798/2023
Data: 22/06/2023 - Horário: 14:35
Legislativo - PATC 2/2023

PARECER
TC-006908.989.20-5

Prefeitura Municipal: Palmital.

Exercício: 2021.

Prefeito: Luis Gustavo Mendes Moraes.

Advogados: Rodrigo Biasi de Moraes (OAB/SP nº 301.425), Tammy Christine Gomes Alves (OAB/SP nº 181.715) e Rafael César Gonçalves Gil (OAB/SP nº 387.675).

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MAIS RELEVANTES. OBSERVÂNCIA. ENSINO. APLICAÇÃO DO ARTIGO 119 DO ADCT. DEMAIS FALHAS CONSTATADAS. SEM FORÇA PARA COMPROMETER A MATÉRIA. RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL.

ITENS	RESULTADOS
Ensino	24,37% - relevado
FUNDEB	100%
Magistério	70,73%
Pessoal	42,44%
Saúde	32,03%
Execução Orçamentária	Superávit de 3,05% = R\$ 2.826.781,86
Resultado Financeiro	Déficit = R\$ 3.968.374,42 - relevado
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular
Transferências ao Legislativo	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 28 de março de 2023, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Robson Marinho e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determina à Unidade de Fiscalização competente deste E. Tribunal que verifique a aplicação do montante de R\$ 459.781,73 a ser complementado em ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino até o encerramento do Exercício de 2023, nos termos do artigo 119 dos ADCT.



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Determina, ainda, o encaminhamento de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, tendo em vista a falta de AVCB em prédios públicos municipais.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Neubern Demarchi Costa.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCE-SP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 10 de abril de 2023.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR